MUNICÍPIO DE JUPIÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA
ERRATA Nº 001/2026
EDITAL DO PROGRAMA CASA CATARINA

O MUNICÍPIO DE JUPIÁ, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela execução do Programa Casa Catarina, torna pública a presente ERRATA ao Edital do Programa Casa Catarina, para correção de omissão no item 3.4 do edital, no que diz respeito à documentação obrigatória para inscrição dos interessados.

1. DA RETIFICAÇÃO

No item 3.4 do edital, fica incluída a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos:

VIII – Certidão Negativa de Bens Imóveis;

IX – Declaração de não ter sido beneficiário(a) de Programa Habitacional, conforme modelo constante no Anexo XII deste Edital;

X – Certidão de Propriedade de Veículos, emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos relacionados nesta errata passam a integrar a relação de documentos obrigatórios para a inscrição, devendo ser apresentados pelos candidatos juntamente com os demais documentos exigidos no edital.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital do Programa Casa Catarina que não foram expressamente modificadas por esta errata.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Jupiá/SC, 14 de outubro de 2026.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal